



### RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

**Requerente:** Edmar Pereira da Costa Filho  
**Grau de origem:** Bacharel  
**Habilitação e país de origem:** Música (Brasil)  
**Habilitação da UE:** Licenciado

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Artes, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

#### Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

**Presidente:**

Professor Doutor Eduardo Lopes  
Presidente do Conselho Científico da Escola de Artes  
Universidade de Évora

**Vogais:**

Professor Doutor Dejan Ivanovich  
Diretor do Departamento de Música  
Escola de Artes da Universidade de Évora

Professor Doutor Mário Dinis Coelho da Silva Marques  
Diretor da Licenciatura em Música  
Escola de Artes da Universidade de Évora

Presidente do Conselho Científico

Data:

11/5/2022

#### Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_